



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2022

24/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.966.400,00	13.966.400,00	13.527.370,71	- 439.029,29
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	0,00	- 35.000,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	35.000,00	35.000,00	0,00	- 35.000,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	137.200,00	137.200,00	281.912,36	144.712,36
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	137.200,00	137.200,00	281.912,36	144.712,36
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.794.200,00	13.794.200,00	13.242.247,06	- 551.952,94
28	Transferências da União e de suas Entidades	11.474.200,00	11.474.200,00	8.291.056,20	- 3.183.143,80
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.320.000,00	2.320.000,00	4.951.190,86	2.631.190,86
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.211,29	3.211,29
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.211,29	3.211,29
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	668.000,00	668.000,00	365.532,00	- 302.468,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	668.000,00	668.000,00	365.532,00	- 302.468,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	588.000,00	588.000,00	63.532,00	- 524.468,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	300.000,00	220.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II)	14.634.400,00	14.634.400,00	13.892.902,71	- 741.497,29
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.634.400,00	14.634.400,00	13.892.902,71	- 741.497,29
73	DÉFICIT (VII)	14.398.500,00	20.114.991,12	18.354.532,24	- 1.760.058,88
74	TOTAL (VII) = (IV + VI)	29.032.900,00	34.748.991,12	32.247.434,93	- 2.501.556,17
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.175.900,00	34.332.320,70	31.889.588,54	30.342.064,87	30.313.882,81	2.442.732,16
80	Pessoal e Encargos Sociais	11.961.000,00	14.663.283,94	13.898.397,61	13.852.492,11	13.852.492,11	764.886,33
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	16.214.900,00	19.669.036,76	17.991.190,93	16.489.572,76	16.460.990,70	1.677.845,03
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	857.000,00	416.670,42	357.846,41	352.946,41	352.946,41	58.524,01
84	Investimentos	857.000,00	416.670,42	357.846,41	352.946,41	352.946,41	58.824,01
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	29.032.900,00	34.748.991,12	32.247.434,95	30.695.011,28	30.666.029,22	2.501.556,17
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	29.032.900,00	34.748.991,12	32.247.434,95	30.695.011,28	30.666.029,22	2.501.556,17
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	29.032.900,00	34.748.991,12	32.247.434,93	30.695.011,28	30.666.029,22	2.501.556,17
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.383.909,34	1.368.829,32	1.368.829,32	4.471,43	10.608,99
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.645,54	0,00	0,00	0,00	5.645,54
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	1.378.263,80	1.368.829,32	1.368.829,32	4.471,43	4.963,05
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	664.738,07	664.738,07	664.738,07	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	664.738,07	664.738,07	664.738,07	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	2.048.647,41	2.033.567,39	2.033.567,39	4.471,43	10.608,99

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.319,50	0,00	0,00	2.319,50
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	2.319,50	0,00	0,00	2.319,50
113	DESPESAS DE CAPITAL	12.803,72	0,00	0,00	0,00	12.803,72
114	Investimentos	12.803,72	0,00	0,00	0,00	12.803,72
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	12.803,72	2.319,50	0,00	0,00	15.123,22

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 02/10/2018.

24/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Recargas Orçamentárias (I)	0	13.892.902,71	12.289.659,04	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	32.247.434,95	28.059.467,56
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	281.924,88	56.422,77	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	14.973.025,80
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	16.063.418,84	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	8.359.705,33	10.355.702,54	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	10.899.235,40
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	11.313.659,93	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	4.321.223,75	1.020.866,75	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	1.302.626,14
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	3.991.826,34	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 2º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 2º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	856.665,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	854.350,22
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	930.048,75	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	878.529,84	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	17.127.663,66	15.030.945,49	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	49.700,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	17.127.663,66	15.030.945,49	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	49.700,00
73	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	17.127.663,66	15.030.945,49	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	49.700,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	3.241.989,11	4.881.099,19	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	3.242.924,38	3.180.882,93
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	1.352.431,67	2.048.647,41	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	2.033.567,39	260.603,18
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	28.982,06	2.319,50	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	10.347,13
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.562.032,30	2.814.702,06	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.381.730,11	2.814.702,06
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	98.127,08	15.430,22	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	128.627,08	15.430,22
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	3.464.103,08	2.472.449,49	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.934.875,03	3.464.103,08
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.464.103,08	2.472.449,49	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.934.875,03	3.464.103,08
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	39.726.234,96	34.674.133,23	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	39.726.234,96	34.674.133,23

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	281.924,88	0,00	281.924,88	56.422,77	0,00	56.422,77
176	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8.339.705,33	0,00	8.339.705,33	10.355.702,54	0,00	10.355.702,54
177	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	930.048,75	0,00	930.048,75	856.665,00	0,00	856.665,00
178	81 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.321.223,75	0,00	4.321.223,75	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

24/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE		2.313.235,98	3.830.566,63	50	PASSIVO CIRCULANTE		224.407,47	15.123,22
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.934.875,03	3.464.103,01	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	44.105,28	15.123,22
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	30.500,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	180.302,19	0,00
13	Estoque	0	347.860,95	366.457,52	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.088.828,51	3.815.437,43
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adotamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	2.088.828,51	3.815.437,43
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	2.088.828,51	3.815.437,43
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	-1.726.608,92	715.351,11
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	3.815.437,43	3.100.085,92
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.313.235,98	3.830.566,63
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	2.313.235,98	3.830.566,63					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

95	ATIVO (I)	0	2.282.735,98	3.830.560,63	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	1.334.875,03	3.464.103,08	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	347.860,95	366.457,57	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	1.787.439,73	2.063.770,63	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	1.787.439,73	2.063.770,63	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	-495.296,35	1.766.790,02	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sólida		0	1.029.982,16
115	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		628.333,62	431.338,05
116	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		-344.126,53	-64.345,86
117	81 - Transferências do Estado - FDS-Fundo de Investimentos Sociais		0	-7.237,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.

A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• Os G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

24/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	31.020.566,37	27.334.026,87
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	281.912,36	130.627,34
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	281.912,36	130.627,34
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	30.735.442,72	27.189.976,01
24	Transferências Intragovernamentais	1	17.127.663,66	15.030.945,49
25	Transferências Intergovernamentais	1	13.607.779,06	12.159.030,52
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	13.422,32
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	13.422,32
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	3.211,29	1,20
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	3.211,29	1,20
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	31.020.566,37	27.334.026,87
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	32.747.175,29	26.618.675,36
47	Pessoal e Encargos	1	13.852.492,11	11.659.751,05
48	Remuneração e Pessoal	1	11.984.155,46	10.075.622,59
49	Encargos Patronais	1	1.868.336,65	1.584.128,46
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistência	1	171.208,21	72.800,20
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	171.208,21	72.800,30
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	16.470.966,49	13.907.749,49
60	Uso de Material de Consumo	1	3.641.970,34	3.767.448,78
61	Serviços	1	13.028.996,15	10.140.300,71
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	2.052.508,48	975.373,36
72	Transferências Intergovernamentais	1	1.017.684,48	382.968,46
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	1.034.824,00	292.404,90
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	3.001,16
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	3.001,16
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	32.747.175,29	26.618.675,36
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 1.726.608,92	719.351,51

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

24/03/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	15.123,22	28.982,06	0,00	0,00	44.105,28
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	28.982,06	0,00	0,00	28.982,06
3	Restos a Pagar em 2021	2.319,50	0,00	0,00	0,00	2.319,50
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	12.803,72	0,00	0,00	0,00	12.803,72
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.048.647,41	1.552.423,67	2.033.567,39	4.471,43	1.563.032,26
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	1.552.423,67	0,00	0,00	1.552.423,67
10	Restos a Pagar em 2021	2.048.647,41	0,00	2.033.567,39	4.471,43	10.608,59
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	2.063.770,63	1.581.405,73	2.033.567,39	4.471,43	1.607.137,24
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	3.562.032,30	3.381.730,11	0,00	180.302,19
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	2.063.770,63	5.143.438,03	5.415.297,50	4.471,43	1.787.439,73

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	34.311.193,75	28.661.903,83
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	281.912,36	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	130.627,34
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	1,20
11	Transferências Recebidas	1	13.242.247,06	25.725.143,01
12	Outros Ingressos Operacionais	1	20.791.034,33	2.830.132,28
13	Desembolsos	1	35.182.269,32	28.825.814,78
14	Pessoal e demais despesas	1	29.118.180,00	24.731.813,71
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	2.563.732,04	1.263.868,79
17	Outros desembolsos operacionais	1	3.510.357,19	2.830.132,28
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	- 877.075,57	- 139.910,95
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	365.532,00	1.464.833,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	1	365.532,00	1.464.833,00
24	Desembolsos	1	1.017.684,48	333.268,46
25	Aquisição de ativo não circulante	1	1.017.684,48	333.268,46
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 652.152,48	1.131.564,54
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	- 1.529.228,05	991.653,59
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	3.464.103,08	2.472.449,49
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	1.934.875,03	3.464.103,08

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intragovernamentais	0,00	10.894.197,52
43	da União	0,00	9.316.663,77
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	1.877.533,75
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	17.127.663,66	15.030.945,49
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	17.127.663,66	25.725.143,01
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.563.732,04	1.858.273,69
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	» União	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

52	• Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	• Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.528.908,04	1.283.868,79
55	Outras transferências concedidas	1.034.824,00	592.404,90
56	Total das Transferências Concedidas	2.563.732,04	1.876.273,69

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	29.118.180,09	24.731.813,71
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.118.180,09	24.731.813,71

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA /MS.

Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trata-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 828/1991 de 18 de novembro de 1991, localizado a Rua João Cristino da Silva, nº 429 Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um Déficit Orçamentário de R\$ 18.354.532,24, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária Arrecadada	13.892.902,71
Despesa Orçamentária Empenhada	32.247.434,95
Déficit	18.354.532,24

Vale destacar que o déficit orçamentário foi suprido com transferência recebida da prefeitura no valor R\$ 17.127.663,66 e com superávit Financeiro do exercício anterior

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 29.032.900,00 para R\$ 34.748.991,12, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 5.075.842,51 e suplementados o valor de R\$ 10.791.933,63 (sendo R\$ 6.421.933,63 e por suplementação e R\$ 4.370.000,00 por Excesso de arrecadação), alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

Resumo Suplementação				
Dotação inicial	Excesso	Suplementado	Anulado	Dotação Atualizada
29.032.900,00	4.370.000,00	6.421.933,63	5.075.842,51	34.748.991,12

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação
367222		-	180.000,00	180.000,00
367822			32.000,00	32.000,00
368322			119.000,00	119.000,00
369322			587.800,00	587.800,00
369822			388.500,00	388.500,00
370422			305.000,00	305.000,00
371822			418.900,00	418.900,00
371922			164.250,00	164.250,00
372122		1.000.000,00		
372722			509.342,20	509.342,20
374522			230.461,00	230.461,00
374722		525.000,00		
376022			115.841,50	115.841,50
376122		1.635.000,00		
376622			13.150,00	13.150,00
376722			1.414.685,43	1.308.785,43
376922		810.000,00		
377122		400.000,00		
377822			1.943.003,50	702.812,38
Soma		4.370.000,00	6.421.933,63	5.075.842,51



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	LIQUIDADOS ©	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	2.048.647,41	2.033.567,39	2.033.567,39	4.471,43	10.608,59

Os restos a pagar não processados no montante de 2.048.647,41 foi liquidado/pago o valor de 2.033.567,39 e cancelado o valor de 4.471,43 restando para ser realizado em exercício futuro o valor de R\$ 10.680,59. O cancelamento dos restos se deu pela não prestação do serviço e/ou entrega da mercadoria.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
12.803,72	2.319,50	0,00	0,00	15.123,22

Os restos a pagar processados no montante de (12.803,72 + 2.319,50) 15.123,22 não foi pago nada no exercício passando o mesmo valor para ser realizado nos exercícios futuros.

NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2022.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	13.892.902,71
Transferências recebida da União	8.291.056,20
Transferências receb. Do Estados e Distrito Fed.	4.951.190,86
Receitas de Capital	365.532,00
Receita Patrimonial	281.912,36
Outras Restituições – Principal	3.211,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	17.127.663,66
Transferência Recebida da Prefeitura	17.127.663,66
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.241.565,11
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.552.423,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	28.982,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.562.032,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	98.127,08
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.464.103,08
Total (V) = (I+II+III+IV)	39.726.234,56
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	32.247.434,95
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.543.924,58
Restos a Pagar não Processados Pagos	2.033.567,39
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.381.730,11
Outros Pagamentos Extra Orçamentários	128.627,08
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.934.875,03
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	39.726.234,56



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Fundo adquiriu no exercício de Bens Móveis e Imóveis e Imóveis de valor de R\$ 1.017.684,48, porém o mesmo fora transferido para Prefeitura, onde demonstra-se registrado seu inventário patrimonial tais bens.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	281.912,36
Remuneração de Depósitos Bancários	281.912,36
Transferência Intragovernamentais	30.735.442,72
Transferências Intragovernamentais	17.127.663,66
Transferência Recebida da Prefeitura	17.127.663,66
Transferências Intergovernamentais	13.607.779,06
Intergovernamentais	13.242.247,06
Transferências recebida da União	8.291.056,20
Transferências recebida do Estados e Distrito Federal	4.951.190,86
Receitas de Capital	365.532,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.211,29
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	3.211,29
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	31.020.566,37
Variações Patrimoniais Diminutiva	
Pessoal e Encargos	13.852.492,11
Remuneração a Pessoal	11.984.155,46
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.984.155,46
Encargos Patronais	1.868.336,65
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	339.428,61
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	1.528.908,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	171.208,21
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	171.208,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.670.966,49
Uso de Material de Consumo	3.641.970,34
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.541.802,69
RP 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21.878,08
3.3.90.32.00 - Material, B. ou Serv. para Distribuição G.	1.671.635,42



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



RP Liquidado 3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distr. G.	7.607,52	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	203.797,02	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	176.652,99	
Baixa estoque	18.596,62	
Serviços		13.028.996,15
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.834,40	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	231.655,06	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.545.734,49	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	658.795,56	
Restos a Pagar 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	11.092,06	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Com. - PJ	300.332,92	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.300,00	
Restos a Pagar 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.278.251,66	
Transferências e Delegações Concedidas		2.052.508,48
Transferências Intragovernamentais		1.017.684,48
Transferência de Bens para a prefeitura	1.017.684,48	
Transferências a Instituições Privada		1.034.824,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	984.824,00	
Restos a Pagar 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	50.000,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		32.747.175,29
Resultado Patrimonial do Período		-1.726.608,92

A unidade gestora apresentou um Déficit Financeiro no exercício de R\$ (1.726.608,92) (um milhão setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)

NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

▪ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

▪ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

▪ Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia em 31/12/2022, apresenta o valor de R\$ 2.088.828,51 (dois milhões oitenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Ativo		Passivo	
ATIVO CIRCULANTE	2.313.235,98	PASSIVO CIRCULANTE	224.407,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.934.875,03	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	44.105,28
Demais Créd. e Valores a Curto Prazo	30.500,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	180.302,19
Estoques	347.860,95	Resultados Acumulados	2.088.828,51
		Resultado do Exercício	(1.726.608,92)
		Resultado de Exercício Anteriores	3.815.437,43
TOTAL	2.313.235,98	TOTAL	2.313.235,98

NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Fundo registra o montante de restos a Pagar de R\$ 1.787.439,73 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Anterior	Exc.	Inscrição	Baixa	Canc.	Saldo Exerc. Seguinte
Restos a Pagar Processado		15.123,22	28.982,06	-	-	44.105,28
Restos a Pagar não Processado	2.048.647,41		1.552.423,67	2.033.567,39	4.471,43	1.563.032,26
Consignação		0,00	3.562.032,30	3.381.730,11		180.302,19
Total	2.063.770,63	2.063.770,63	5.143.438,03	5.415.297,50	4.471,43	1.787.439,73

NOTA 10 – Demonstrativo das contas do realizável

O Fundo não tem valor a receber, pois o valor recebido a título de Outros Recebimentos Extra Orçamentário foi o mesmo Valor de Outros pagamentos Extra Orçamentário conforme Balanço Financeiro, o a unidade não tinha valores registrado do exercício anterior conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Exc. Anterior	Inscrição	Baixa	Canc.	Saldo Exerc. Seguinte
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	89.460,00	68.960,00	0,00	20.500,00
SALARIO FAMILIA	0,00	56,47	56,47	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	29.110,61	29.110,61	0,00	0,00
Pagamento Ind. Fornecedores		10.000,00			10.000,00
Total	0,00	128.627,08	98.127,08	0,00	30.500,00

O valor registrado no anexo está demonstrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial referente a suprimento de fundo no valor de R\$ 20.500,00 a ser prestado contas e Valor a receber de Fornecedor que foi notificado pelo Jurídico Municipal para a sua devolução.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTA 11 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Ingressos	34.315.193,75
Remuneração das Disponibilidades	281.912,36
Remuneração das Disponibilidades	281.912,36
Transferências Recebidas	13.242.247,06
Intergovernamentais	13.242.247,06
da União	8.291.056,20
de Estados e Distrito Federal	4.951.190,86
Outros ingressos operacionais	20.791.034,33
Recebimentos Extra Orçamentários	3.562.032,30
Transferência recebida da Prefeitura	17.127.663,66
Outros Recebimentos Extra Orçamentário	98.127,08
Outras Restituições - Principal	3.211,29
Desembolsos	35.192.269,32
Pessoal, e demais despesas	29.118.180,09
Transferências concedidas	2.563.732,04
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	984.824,00
Restos a Pagar 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	50.000,00
319113 Obrigações Patronais	1.528.908,04
Outros desembolsos operacionais	3.510.357,19
Pagamentos Extra Orçamentários	3.381.730,11
Outros Pagamentos Extra Orçamentário	128.627,08
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	- 877.075,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 652.152,48
Ingressos	365.532,00
Receitas de Capital	365.532,00
Desembolsos	1.017.684,48
Aquisição de Bens	1.017.684,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-652.152,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	- 1.529.228,05



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.464.103,08
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.934.875,03

NOTA 11 – INSTITUIÇÃO FINANCEIRO

O Fundo Municipal de Saúde utiliza o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

NOTA 12 – SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Fundo Municipal de Saúde é sistema da Assessor Público.

NOTA 13 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

O Fundo adquiriu no exercício de Bens Móveis o valor de R\$ 1.017.684,48 no exercício, porém o mesmo fora transferido para Prefeitura, onde demonstra-se registrado seu inventário patrimonial tais bens, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	INCorp.	Depreciação	BAIXA	SEGUINTE
BENS MÓVEIS	0,00	1.017.684,48			1.017.684,48	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.017.684,48			1.017.684,48	0,00

NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

A unidade Gestora não possui almoxarifado, todo seu material de consumo adquirido no ano foi consumido conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ALMOXARIFADO (MATERIAL DE USO E CONSUMO)	0,00	1.541.802,69	1.541.802,69	0,00
TOTAL	0,00	1.541.802,69	1.541.802,69	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Estoque da farmácia

O Estoque da Farmácia Básica do município de Cassilândia registra o seguinte saldo R\$ **347.860,95** conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ESTOQUE FARMÁCIA	366.457,57	1.679.242,94	1.697.839,56	347.860,95
TOTAL	366.457,57	0	1.697.839,56	347.860,95

Conforme inventários.

Índice de aplicação saúde

O município de Cassilândia aplicou no exercício de 2022 o montante de R\$ 15.360.498,69 perfazendo 18,74%, vale destacar que o índice obrigatório de Aplicação é de 15,0%

Despesa com pessoal

O índice de pessoal na unidade gestora é consolidado juntamente com o executivo municipal

NOTA 15 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da prefeitura municipal de Cassilândia conforme link a seguir:

<http://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?2ZV0znKa7g0t55E3PaQegBapsyMV5PW9nF mg44DiE=>

Olzimar Alves de Paula

CRC/MS nº 007706/07



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 019/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 24 de março de 2023.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força do Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público Conforme Edital de Homologação do Concurso n.º 001/2019 no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ILDA FATIMA DA SILVA SENA**, aprovada, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitada pela Sra. **ILDA FATIMA DA SILVA SENA**, CPF 322.187.531-20 e RG 249.447 SSP/MS, aprovada na classificação em 24º lugar para o Cargo de **Agente de Merenda**, conforme Edital de Convocação n.º 003/2023 de 03 de março de 2023 que circulou no DIOCASSI em 06 de março de 2023, face ao requerimento de Desistência, da mesma protocolado em 16/03/2023 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 020/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 24 de março de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **WALDEMAR ALVES RODRIGUES**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **WALDEMAR ALVES RODRIGUES**, aprovado na classificação em 38º lugar para o cargo de Vigia, face ao requerimento do mesmo protocolado em 20 de março de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão no Edital de Reconvocação nº 002/2023 na data de 13 de março de 2023, que circulou no DIOCASSI em 14 de março de 2023, iniciando o prazo no dia 14 de março de 2023 e encerrando em 12 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 003/2023 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos Processo nº 0800756-76.2022.8.12.0007, promovida por Nelson Faria Ferreira **RECONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentar os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

O convocado deverá comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas

serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 003/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
65	MARIA ROSA DIAS DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

285/23 de 21 de março de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr	Dias	Período	Tipo de Concessão
DEVENIL A. DE VARGAS	587/1	60	05/03/2023 a 03/05/2023	PRORROGAÇÃO
CRISTIANE REGINA DO AMARAL	499/1	60	08/03/2023 a 06/05/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº

063

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



286/23 de 21 de março de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1431/1	Fabiana de Pieri	15	13/03/2023	27/03/2023
1431/2				
106/1	Rosicler Ramos da Silva	10	15/03/2023	24/03/2023
1031/1	Gilmar Rodrigues da Silva	15	13/03/2023	27/03/2023
687/1	Laci Gomes de Assis	15	13/03/2023	27/03/2023
363/1	Claudia Tomaz de Oliveira Paula	15	20/03/2023	03/04/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.820 de 01 de fevereiro de 2023.

Fls. Nº 023



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 3.119.250,00 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000008		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000008		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	85.500,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 - Ficha: 000021		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000065		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	200.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	66.300,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000086		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	101.200,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000087		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000106		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	6.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.006.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 024



DECRETO Nº 3.820 de 01 de fevereiro de 2023.

40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000114	R\$	30.000,00
335043	-	Subvenções Sociais		
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000121	R\$	70.000,00
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000125	R\$	390,00
339030	-	Material de Consumo		
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000127	R\$	5.260,00
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000157	R\$	666.000,00
339030	-	Material de Consumo		
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000159	R\$	90.000,00
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000172	R\$	300.000,00
339030	-	Material de Consumo		
65101	-	13.392.0032.2023 – Ficha: 000221	R\$	144.600,00
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
70101	-	04.122.005.2030 – Ficha: 000264	R\$	66.000,00
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	3.119.250,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.820 de 01 de fevereiro de 2023.

Fls. Nº 025



Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0014.2042 – Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
40102	-	08.244.0014.2043 – Ficha: 000015		
339014	-	Diárias – Civil	R\$	1.000,00
40102	-	08.244.0014.2044 – Ficha: 000020		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000036		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	90.000,00
30101	-	17.512.0031.1006 – Ficha: 000044		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000047		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000058		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	89.600,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000073		
319113	-	Obrigações Patronais – RPPS	R\$	70.200,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000077		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	465.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 – Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	R\$	66.300,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000082		
339030	-	Material de Consumo	R\$	160.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60

Fls. N.º 026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.820 de 01 de fevereiro de 2023.

31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000104	R\$	80.000,00
319013	-	Obrigações Patronais		
31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000107	R\$	233.000,00
339030	-	Material de Consumo		
31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000108	R\$	5.000,00
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000108	R\$	185.500,00
335043	-	Subvenções Sociais		
31101	-	17.512.0025.2083 - Ficha: 000110	R\$	4.000,00
449051	-	Obras e Instalações		
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000111	R\$	25.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000123	R\$	70.650,00
449052	-	Equipamento e Material Permanente		
40101	-	08.122.0038.2013 - Ficha: 000128	R\$	5.000,00
449052	-	Equipamento e Material Permanente		
40101	-	08.122.0038.2077 - Ficha: 000139	R\$	30.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 027



DECRETO Nº 3.820 de 01 de fevereiro de 2023.

60101	-	12.361.0005.2017 - Ficha: 000174	R\$	966.000,00
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
65101	-	13.392.0032.2021 - Ficha: 000226	R\$	15.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		
65101	-	13.392.0032.2023. - Ficha: 000222	R\$	20.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000229	R\$	20.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000265	R\$	11.000,00
339040	-	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ		
70101	-	04.122.0035.2030 – Ficha: 000269	R\$	55.000,00
449052	-	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	3.119.250,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 60
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.821 de 01 de fevereiro de 2023.

Fls. Nº 028



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 815.657,44 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

01101	-	01.031.0046.1001	-	Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	414.657,44
01101	-	01.031.0046.2001	-	Ficha: 000005		
335041	-	Contribuições			R\$	11.000,00
01101	-	01.031.0046.2002	-	Ficha: 000015		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil			R\$	300.000,00
01101	-	01.031.0046.2002	-	Ficha: 000020		
339008	-	Outros Benefícios Assistenciais dos Servidores ou do Militar			R\$	60.000,00
01101	-	01.031.0046.2002	-	Ficha: 000022		
339030	-	Material de Consumo			R\$	10.000,00
01101	-	01.031.0046.2002	-	Ficha: 000024		
339035	-	Serviços de Consultoria			R\$	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 815.657,44

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0046.2002	-	Ficha: 000026		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ			R\$	10.000,00
30101	-	04.122.0038.1010	-	Ficha: 000058		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	250.000,00
30101	-	15.451.0028.1012	-	Ficha: 000066		
449051	-	Obras e Instalações			R\$	205.657,44
30101	-	04.122.0038.2008	-	Ficha: 000077		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ			R\$	350.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 815.657,44

em contrário.
2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1) dia do mês de fevereiro de


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data"



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de caminhão caçamba basculante, 6x4, novo, zero km, em atendimento ao Convênio MAPA Nº 923841/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e MS, com vigência estimado até 12 meses, sendo vencedora as empresas: **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com o valor global R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 16 Março 2023
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, 6X4, NOVO, ZERO KM, em atendimento ao Convênio MAPA Nº 923841/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e MS.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028.1.011 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

DATA: 24/03/2023.

Cassilândia-MS, 24 de Março de 2023.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), para empresa, **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 24 de Março de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com o valor global R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO COM BOMBA A VÁCUO, LIMPEZA E TRATAMENTO, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTEÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 11/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2022 – DISPENSA Nº 060/2022.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LOCADORA: DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS-ME

OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo “Residencial” de propriedade legítima da locadora, Aparecida de Souza Alcântara, localizado na Rua Munir Thomé, nº 295, Centro, na cidade de Três Lagoas-MS, para instalação da casa de apoio aos pacientes do município de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.302.006-2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 - 102000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta um mil, duzentos reais).

DATA: 15/12/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

DOTAÇÃO:

31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
17.512.0025-2.083	MANUTENÇÃO, CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 22/03/2023 a 22/09/2023, com o valor de R\$ 139.001,20 (cento trinta nove mil, um real e vinte centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 417.003,60 (quatrocentos dezessete mil, três reais e sessenta centavos), para o valor de R\$ 556.004,80 (quinhentos cinquenta seis mil, quatro reais e oitenta centavos).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Data – 22/03/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 052/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – WANDER CESAR DE SOUZA MACHADO-MEI

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/03/2023 a 25/03/2024, o valor deste TERMO ADITIVO é R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos cinquenta reais), passando o valor global do contrato original de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Data – 24/03/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema SUASWEB (SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD SUAS e IGD PBF), do Governo Federal, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira-SMAS do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos ao Idoso, para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art.1º Dar ciência a Tabela de Gratificação das Servidoras do CREAS, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 020/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do termo de colaboração 004/2022, celebrado entre o FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social e o Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela, do período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **24 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do termo de colaboração 006/2022 celebrado entre o FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social e o Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, do período de maio de 2022 a fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2140

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)